

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 328, DE 14 DE JULHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

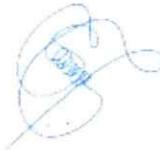
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$1.000,00** (hum mil reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, á **DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**, Prefeito, cadastrado na matrícula sob n.º 2252, portador do RG sob o n.º 908.820 SSP- TO e CPF: 020.894.741-81, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, s/n, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 3459-2 Conta Corrente 105-461-9.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para retirar veículo na Codevasf, a viagem acontece durante o período do dia 15 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	14/07/2025
no	Munis
	de Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	14/07/2025